

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 – Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11) 4205-4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 07 de Maio de 2025

Ofício S.M.A.D.A. n°150/2025

Da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Câmara Municipal

Assunto: Resposta Indicação n°1365/25 e 1366/25 -Vereador Pedro Maurício-
Manejo de árvore (Processo PMI n°38963/25 e 038962/2025)

Em visita técnica realizada para avaliação e possíveis providências sob reclamação recebida sob processos acima mencionados, na localidade Rua Paulo José Fernandes,01-Vitapólis- Itapevi-SP em 05/05/2025 .

Foram vistoriados 3 (três) exemplares arbóreos das espécies: 01 (um) nativa Pau Jacaré (*Piptadenia gonoacantha*), 01 (um) Tapiá (*Alchornea janeirensis*) e 1 (um) espécie não identificada, estabelecidos em talude. Não foram constatadas inclinação de fuste ou sinais relevantes de comprometimento fitossanitário, a copa alcança rede energizada.

Neste caso, encaminhamos o Ofício n°76/25, solicitando apoio a ENEL. No mais, toda árvore tem risco de queda total e/ou parcial, porém não foram observados indicativos de riscos relevantes nesta oportunidade e considerando a importância das funções ecológicas realizadas pelos indivíduos arbóreos vistoriados na dinâmica urbana onde está inserido, não sugerimos maiores intervenções nesta oportunidade.

Sem mais, aproveito o ensejo para manifestar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Rogério de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

À Câmara Municipal

Sr. Ilmo. Pedro Maurício

Vereador



Assinaturas do documento



"Ofício S.M.A.D.A nº150_25 Processo nº03896225.docx"

Código para verificação: **BDZ6F8CF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PAULO ROGERIO DE ALMEIDA** (CPF: ***.917.898-**) em 12/05/2025 às 14:33:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 15:38:16 e válido até 03/01/2028 - 15:38:16.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038962/2025** e o código **BDZ6F8CF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de maio de 2025.

Ofício S.G. nº 1539/2025

Assunto: Resposta da indicação 1366/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animal, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 1539 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **3TWEN8GV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 16/05/2025 às 15:57:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038962/2025** e o código **3TWEN8GV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.